



MUNICÍPIO DE MORTÁGUA

## CONTRATO DE EMPREITADA

Entre:

**O Município de Mortágua**, contribuinte fiscal número 506 855 368, sito na Rua Dr. João Lopes de Morais 3450-153 Mortágua, representado no ato pelo Presidente da Câmara, Ricardo Sérgio Pardal Marques, no uso da competência que lhe está conferida pela alínea a) do n.º 1 do art.º 35º. da Lei 75/2013, de 12 de setembro e abaixo designado como **primeiro outorgante**.-----

e

**Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda, NIF 501371974**, com sede em variante de Lagares da Beira, 3405-155 Oliveira do Hospital, titular do alvará de construção número 2013-PUB, emitido pelo IMPIC, representada neste ato por Armindo Maceira Gonçalves, titular do cartão do cidadão n.º [REDACTED] residente no [REDACTED] com poderes de representação conferidos pela procuração datada de 02/08/2021 e pela Certidão Permanente de Registos com o código de acesso [REDACTED], passando-se a designar como **segundo outorgante**.-----

É celebrado o presente contrato de empreitada, nos termos das seguintes cláusulas:-----

**PRIMEIRA:-** No seguimento dos trâmites processuais do concurso público, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos, o Município de Mortágua através do despacho do Sr. Presidente datado de 13 de maio de 2024, adjudica à representada do segundo outorgante a empreitada denominada de “**Requalificação do parque de estacionamento do cemitério de Mortágua**”, com as condições técnicas e jurídicas constantes da sua proposta, documentos anexos que foram submetidos na plataforma dos Contratos Públicos *Vortal Vision – processo n.º 39/2024*, documentos estes que se arquivam como parte integrante do presente contrato.-----

**SEGUNDA:-** Que a referida adjudicação é na importância de **147.079,14€** (cento e quarenta e sete mil e setenta e nove euros e catorze cêntimos) à qual acresce IVA à taxa legal de 6% no valor de **8.824,75€** (oito mil oitocentos e vinte e quatro euros e setenta e cinco cêntimos), o que perfaz um montante total de **155.903,89€** (cento e cinquenta e cinco mil novecentos e três euros e oitenta e nove cêntimos).-----

**TERCEIRA:-** A presente empreitada compreende a realização dos trabalhos definidos, quanto à sua espécie, quantidade e condições técnicas de execução, definidas no projeto de execução do procedimento e que compreende o fornecimento e assentamento de calçada de granito de cor cinza em cubo, assente sobre camada de areia com 10 cm de espessura, rejuntamento de juntas com areia do rio, incluindo todos os trabalhos e materiais para a sua execução. Está, também, previsto o fornecimento e a execução de muro de suporte de terras em alvenaria de granito cinza, incluindo corte de talude para a sua implantação, abertura de fundação e execução de fundação em betão ciclópico.-----

**QUARTA:-** A representada do segundo outorgante compromete-se a executar todos os trabalhos que constituem a empreitada dentro do prazo de **120 dias**, contados da data da consignação.-----

**QUINTA:-** A revisão de preços obedece à fórmula identificada como **F16 - Conservação de estradas**,



## MUNICÍPIO DE MORTÁGUA

do Despacho n.º 22 637/2004 (2.ª série), de 12 de Outubro e será efetuada de acordo com a cláusula 28ª do caderno de encargos.-----

**SEXTA:-** O presente contrato produz efeitos a partir da data da sua assinatura, nomeadamente para efeitos do prazo de consignação dos trabalhos.-----

**SÉTIMA:-** Pelo segundo outorgante foi comprovada a prestação de Certificado de Seguro Caução nº 4.314.695 Atradius Crédito Y Caución de Seguros Y Reaseguros (sucursal em Portugal) emitida em 20/05/2024 pelo valor de **14.707,91€** (catorze mil setecentos e sete euros e noventa e um cêntimos), correspondente a 10% do valor da adjudicação. O montante do referido Certificado de Seguro Caução contempla, também, o reforço de caução exigido no nº 2 da cláusula 27ª do caderno de encargos e previsto no artigo 353.º, n.º 1, do CCP.-----

**OITAVA:-** A despesa será satisfeita sob a classificação funcional 331 “Transportes rodoviários” e através da rubrica económica 07030301 “Viadutos, arruamentos e obras complementares”, código GOP 05 003 2022/24 “Beneficiação e regeneração de largos e praças”, devidamente cabimentada sob o número o 36277 e compromissada através do nº 39587/2024.-----

**NONA:-** A forma de pagamento será efetuado através de apresentação de autos de medição a elaborar mensalmente e com pagamento a 30 dias da data da fatura.-----

**DÉCIMA:-** A representada do segundo outorgante compromete-se a cumprir as demais condições técnicas e jurídicas do Código dos Contratos Públicos e do caderno de encargos que serviram de base ao concurso e que fica arquivado.-----

**DÉCIMA PRIMEIRA:-** No caso de incumprimento do objeto do presente contrato e das condições expressas nos documentos processuais, poderão ser aplicadas as sanções pecuniárias ou outras previstas no caderno de encargos e/ou estabelecidas no Código dos Contratos Públicos e demais legislação aplicável.-----

**DÉCIMA SEGUNDA:-** No presente contrato, tudo o que encontre como omissos, dever-se-á remeter para as respetivas peças processuais que serviram de base ao procedimento.-----

**DÉCIMA TERCEIRA:-** Para as questões emergentes do presente contrato é competente o Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu, renunciando-se a qualquer outro.-----

**DÉCIMA QUARTA:-** Na qualidade de gestor do contrato, foi nomeado [REDACTED] [REDACTED] seguindo o preceito legal previsto no nº 1 do artigo 290º-A do CCP.-----

**DÉCIMA QUINTA:-** Anexa-se ao presente contrato, dele fazendo parte integrante, para todos os efeitos legais e contratuais, os seguintes documentos:-----

a) Certidão tributária emitida em 14 de março de 2024 pelo serviço de Finanças de Oliveira do Hospital, comprovativo da representada do segundo contratante não ser devedor de quaisquer contribuições ou impostos ao estado;-----



## MUNICÍPIO DE MORTÁGUA

b) Declaração da Segurança Social, comprovativa da representada do segundo contratante possuir a situação regularizada perante a Segurança Social, emitida em 14 de março de 2024, e válida pelo período de quatro meses;-----

c) Certificados do registo criminal dos administradores Armindo Maceira Gonçalves, António Maceira Gonçalves e de Luísa Maria Maceira Gonçalves da Fonseca e da empresa Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda, nada constando em matéria de contratação Pública.-----

**DÉCIMA SEXTA:-** O presente contrato foi aprovado por minuta do despacho do Sr. Presidente de 13 de maio de 2024.-----

Mortágua, 22 de maio de 2024

### O Primeiro Outorgante

Assinado por: **RICARDO SÉRGIO PARDAL MARQUES**  
Num. de Identificação: [REDACTED]  
Data: 2024.05.24 09:34:35+01'00'  
Certificado por: **SCAP Autárquico Administração Eleitoral**  
Atributos certificados: **Presidente da Câmara Municipal de Mortágua**

---

(Presidente da Câmara, Ricardo Sérgio Pardal Marques)

### O Segundo Outorgante

**ARMINDO  
MACEIRA  
GONCALVES**

Assinado de forma digital  
por ARMINDO MACEIRA  
GONCALVES  
Dados: 2024.05.22 11:59:45  
+01'00'

---

(Armindo Maceira Gonçalves)